



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Fernandes de Barros, 685 - Bairro Alto da Rua XV - CEP 80045-390 - Curitiba - PR - www.crmv-pr.org.br

ATA

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 308, REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2020, POR MEIO DE AMBIENTE VIRTUAL.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 10h40min, após ser constatada a existência de *quórum* pelo Secretário Geral, é declarada aberta a Sessão e iniciados os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PR nº 308 – Gestão 2017/2020, por videoconferência, em ambiente remoto, via aplicativo Google Meet, na sala criada pelo CRMV-PR. A reunião foi presidida pelo Dr. Rodrigo Távora Mira (Presidente) e secretariada pelo Dr. Leonardo Nápoli (Secretário Geral). Presentes também os Diretores Nilva Maria Freres Mascarenhas (Vice-Presidente) e Carlos Frederico Grubhofer (Tesoureiro) e os Conselheiros Efetivos: Dr. Álvaro Bueno Filho, Dr. Antonio Ademar Garcia, Dr. Edmilson Santos de Freitas, Dr. Ricardo Pereira Ribeiro, Dr. Raimundo Alberto Tostes e Dr. Eros Luiz de Sousa e o Conselheiro Suplente Dr. Danilo de Cuffa. A reunião foi assessorada pela funcionária Alessandra Baptista, Assistente Administrativa, que registrou o conteúdo da ata.

1. JUSTIFICATIVA DE DIRETORES E CONSELHEIROS

Não houve.

2. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 307 (SEI Nº 0433440)

Aprovada por unanimidade.

3. APROVAÇÃO DA PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 308

Aprovada por unanimidade.

4. COMUNICAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:

4.1. INSCRIÇÕES DE PESSOA JURÍDICA

O Secretário Geral realiza a projeção da relação de pessoas jurídicas inscritas no período de 17/07 a 20/08/2020 (doc. SEI nº 0445318).

4.2. RECEBIDAS DO CFMV

4.2.1. 90798.007314/2020-59 - O Secretário Geral realiza projeção do documento e informa que foi solicitado estudo e parecer à Assessoria Técnica, que posteriormente será analisado pela Diretoria e encaminhado documento ao CFMV, com as contribuições do regional.

4.2.2. 90798.007457/2020-61 - O Secretário Geral realiza projeção do documento. **Decisão:** O Gabinete Executivo solicitará parecer da Assessoria Jurídica sobre a aplicação da Resolução sobre Jetons no CRMV-PR, simulando algumas possibilidades de realização de Sessões Especiais de Julgamento e Sessões Plenárias.

4.3. RECEBIDAS DO CFMV (JULGAMENTO EM 2ª INSTÂNCIA):

O Secretário Geral realiza a projeção dos documentos constantes nos seguintes processos, para ciência:

4.3.1. 004065/2017-81

4.3.2. 90798.005435/2019-22

5. RECEBIDAS DE OUTRAS ENTIDADES (EXTRA-PAUTA):

5.1. 90798.007560/2020-19 (Moção de Repúdio - UTFPR Dois Vizinhos) - O Dr. Carlos Grubhofer comenta sobre a Moção recebida.

6. PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE EM EVENTOS

6.1. Participação na Assembleia de Fundação da Associação de Laboratórios da Rede Credenciada Oficial do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – REDE PNSE, em ambiente virtual, dia 07/08/2020. Participação na abertura do evento.

6.2. Participação na reunião da FECLAMEVE, realizada no mês de agosto de 2020.

7. PARTICIPAÇÃO DE DIRETORES E CONSELHEIROS EM EVENTOS

7.1. Participação do Dr. Carlos Frederico Grubhofer, Tesoureiro, no IV Seminário de Coordenadores dos Cursos de Zootecnia do Paraná, organizado pela Comissão Estadual de Educação em Zootecnia do CRMV-PR, realizado em ambiente virtual, dias 13 e 20/08/2020. Dr. Carlos informa que foi um evento importante e produtivo, com reconhecimento dos coordenadores de curso, bastante aderência e bons resultados.

7.2. Participação do Dr. Raimundo Alberto Tostes, Conselheiro Efetivo, em live com os acadêmicos do 2º ano do Curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário Campo Real, abordando as atribuições e competências do CRMV para os profissionais, dia 21/08/2020. Dr. Raimundo avalia positivamente o evento, informa que as perguntas dos acadêmicos foram bastante amadurecidas, com muita qualidade e interesse. Buscaram compreender as principais dificuldades dos jovens profissionais observadas pelo Conselho nos processos éticos e de forma geral.

7.3. Participação da Dra. Ana Lúcia Menon de Lima, Conselheira Suplente, representando o CRMV-PR na Audiência Pública, por meio de ambiente virtual, de Apresentação do Diagnóstico dos resíduos sólidos do Município de Guarapuava, dia 20/08/2020.

8. PARTICIPAÇÃO DE ASSESSORES REGIONAIS, FUNCIONÁRIOS, MEMBROS DE COMISSÕES E COLABORADORES EVENTUAIS EM EVENTOS:

8.1. Participação dos Drs. Ulysses Cecato, Verônica Oliveira Vianna, Marcos Martinez do Vale, Paulo Segatto Cella, Edson Luiz de Azambuja Ribeiro, Nilton Garcia Marengoni, Membros da CEEZ do CRMV-PR, no IV Seminário de Coordenadores dos Cursos de Zootecnia do Paraná, organizado pela Comissão, realizado em ambiente virtual, dias 13 e 20/08/2020.

9. RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE JULHO

9.1. O Secretário Geral realiza a projeção do relatório de fiscalização (doc SEI nº 0445120), que é analisado por todos, lembrando que a suspensão das atividades, causada pela pandemia do COVID 19, impacta nos números de maneira significativa.

10. INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS:

10.1. **Relator: Dr. Ricardo Pereira Ribeiro** - O Relator faz a projeção da relação dos profissionais inscritos (doc. SEI nº 0445150). **Parecer do Relator:** "Pela aprovação das solicitações de inscrições dos requerentes acima relatadas". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA:

11.1. **Relator: Dr. Antonio Ademar Garcia**

11.1.1. 90798.003800/2020-06 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.2. 90798.004951/2020-73 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO**

DO REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.3. 90798.006160/2020-88 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.4. 90798.006437/2020-72 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.5. 90798.006472/2020-91 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.6. 90798.006751/2020-55 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.7. 90798.004972/2020-99 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

12. ISENÇÃO DE PESSOA FÍSICA:

12.1. Relator: Dr. Álvaro Bueno Filho

12.1.1. 90798.006243/2020-77 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes, anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

12.1.2. 90798.006545/2020-45 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13. JUSTIFICATIVAS DE PLEITO ELEITORAL

13.1. Relator: Dr. Ricardo Pereira Ribeiro

13.1.1. 90798.006444/2020-74 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.2. 90798.006561/2020-38 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.3. 90798.006560/2020-93 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

- 13.1.4. 90798.006654/2020-62 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 13.1.5. 90798.006646/2020-16 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 13.1.6. 90798.006644/2020-27 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 13.1.7. 90798.006642/2020-38 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 13.1.8. 90798.006714/2020-47 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 13.1.9. 90798.006713/2020-01 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 13.1.10. 90798.006679/2020-66 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 13.1.11. 90798.006673/2020-99 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 13.1.12. 90798.006735/2020-62 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 13.1.13. 90798.006734/2020-18 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos e com fulcro na na alínea 'c' do artigo 16 da Lei nº 5.517/1968, voto pela realização de consulta ao CFMV para que seja verificado se na análise das justificativas encaminhadas devem ser consideradas as questões supostamente decorrentes dos efeitos trazidos pela pandemia bem como os problemas com acesso ao site para votação, mesmo que tais situações não estejam abrangidas pelo § 2º do artigo 2º da Resolução CFMV nº 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator, bem como o encaminhamento dos autos para parecer da Assessoria Jurídica do CRMV-PR e posterior consulta ao CFMV, mediante ofício, visando embasar a deliberação nesse e em casos análogos.
- 13.1.14. 90798.006732/2020-29 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 13.1.15. 90798.006731/2020-84 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.16. 90798.006728/2020-61 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2. **Relator: Dr. Edmilson Santos de Freitas**

13.2.1. 90798.006762/2020-35 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.2. 90798.006760/2020-46 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.3. 90798.006759/2020-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.4. 90798.006758/2020-77 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.5. 90798.006742/2020-64 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.6. 90798.006741/2020-10 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.7. 90798.006740/2020-75 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.8. 90798.006739/2020-41 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.9. 90798.006736/2020-15 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.10. 90798.006834/2020-44 - o processo será deliberado em Plenária futura.

13.2.11. 90798.006827/2020-42 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.12. 90798.006824/2020-17 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o

determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.13. 90798.006817/2020-15 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.14. 90798.006814/2020-73 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.15. 90798.006812/2020-84 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.16. 90798.006807/2020-71 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.17. 90798.006802/2020-49 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14. CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO DE EMPRESAS:

14.1. Relatora: Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas

14.1.1. 90798.004938/2020-14 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

14.1.2. 90798.005971/2020-61 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém, a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

15. DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO

15.1. Relator: Dr. Edmilson Santos de Freitas

15.1.1. 90798.006078/2020-53 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 44994/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.2. 90798.005550/2020-31 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.3. 90798.014143/2019-81 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.4. 90798.014138/2019-78 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

A sessão foi suspensa às 12h e reiniciou às 13h35min, com os mesmos membros presentes no período matutino.

15.2. **Relator: Dr. Antônio Ademar Garcia**

15.2.1. 008462/2017-21 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2.2. 008463/2017-76 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16. **RECURSO CONTRA AUTO DE MULTA**

16.1. **Relator: Dr. Ricardo Pereira Ribeiro**

16.1.1. 90798.005464/2019-94 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 50/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.2. 90798.006767/2019-24 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do pedido e pelo **CANCELAMENTO** do auto de multa nº 231/2016". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.3. 015632/2018-13 - O presente processo foi devolvido à Seção de Fiscalização e Responsabilidade Técnica.

16.2. **Relator: Dr. Leonardo Nápoli**

16.2.1. 005847/2017-37 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do pedido e pelo **CANCELAMENTO** do auto de multa nº 71/2017". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17. **HOMOLOGAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

17.1. **Relator: Dr. Leonardo Nápoli**

17.1.1. 90798.006617/2020-54 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.2. 90798.006603/2020-31 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO DO PEDIDO**, com a homologação da Anotação de Responsabilidade Técnica pretendida com os sete estabelecimentos da empresa J. MARTINS SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA., com carga horária de 6 (seis) horas semanais". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.3. 90798.006279/2020-51 - O relator informa que solicitará esclarecimento (detalhamento) ao profissional sobre o Programa Municipal de inseminação artificial, o qual deverá ser anexado aos autos para posterior análise e deliberação pelos membros do Plenário.

17.1.4. 90798.006544/2020-09 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo NÃO PROVIMENTO do pedido de diminuição da carga horária mínima semanal, podendo, no entanto ser permitido que se extrapole a carga horária máxima semanal de 56 (cinquenta e seis) horas semanais**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.5. 90798.006678/2020-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, uma vez que, na homologação de responsabilidade técnica em questão a profissional possui carga horária suficiente para cumprir com o mínimo de 10 (dez) horas semanais". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.6. 90798.006866/2020-40 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, uma vez que, na homologação de responsabilidade técnica em questão a profissional possui carga horária suficiente para cumprir com o mínimo de 10 (dez) horas semanais". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.2. Deliberação sobre o "ad referendum" do Presidente:

17.2.1. 90798.007166/2020-72 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo, qual seja a homologação de responsabilidade técnica pretendida com adequação da carga horária de 6 horas para 10 horas semanais, extrapolando em 4 horas a carga horária semanal, aprovando a decisão exarada pelo Presidente do CRMV-PR."

18. PROJETO DE CONTROLE POPULACIONAL

18.1. Relator: Dr. Eros Luiz de Sousa

18.1.1. 90798.006364/2020-19 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** e **DEFERIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 88/2020/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de Paranavaí/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.2. 90798.006327/2020-19 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** e **DEFERIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 91/2020/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de Terra Roxa/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.3. 90798.006184/2020-37 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 92/2020/ASSTEC-CRMV-PR, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.4. 90798.006913/2020-55 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** e **DEFERIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 94/2020/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de Nova Aurora/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.5. 90798.005028/2020-59 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** e **DEFERIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 82/2020/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de Laranjeiras do Sul/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.6. 90798.006281/2020-20 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 95/2020/ASSTEC-CRMV-PR, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.7. 90798.006312/2020-42 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** e **DEFERIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 85/2020/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de Campina Grande do Sul/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.8. 90798.006278/2020-14 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** e **DEFERIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 92/2020/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de Mandirituba/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.9. 90798.006359/2020-14 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 87/2020/ASSTEC-CRMV-PR, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.10. 90798.006640/2020-49 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** e **DEFERIMENTO** do mesmo, condicionada à observância integral do Parecer nº.

96/2020/ASSTEC-CRMV-PR e a efetivação prévia do registro da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES), com Anotação de Responsabilidade Técnica, neste CRMV-PR". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2. Deliberação sobre o "ad referendum" do Presidente:

18.2.1. 90798.005476/2020-52 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, com a aprovação da decisão *ad referendum* dos membros do Plenário expedida pelo Presidente do CRMV-PR em todos os seus termos". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19. DENÚNCIAS:

19.1. **90798.011735/2019-41** - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, por configurar em tese, infração aos Artigos 6º, I, VI, IX, X, 8º, XII, XXI, 9º, I, 'a', 'b' e 'c', V, 17, I, IV da Resolução CFMV nº 1138/2016 e outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

19.2. **90798.008140/2019-16** - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, por configurar em tese, infração aos Artigos 6º, I, VI, IX, X, 8º, XII, XXI, 9º, I, 'a', 'b' e 'c', V, 17, I, IV da Resolução CFMV nº 1138/2016 e outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

19.3. **90798.004559/2019-91** - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela não instauração de Processo Ético-Profissional.

19.4. **90798.004561/2019-60** - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, por configurar em tese, infração aos Artigos 8º, XII, XXI, XXX, 9º, I, 'a', 'b', e 'c', V, 17, I, 19, II, III da Resolução CFMV nº 1138/2016 e outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

19.5. **90798.004564/2019-01** - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela não instauração de Processo Ético-Profissional.

19.6. **90798.007035/2019-51** - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, por configurar em tese, infração aos Artigos 6º, II, V, 8º, V, IX, XII, XXXII, 9º, I, 'a', 'b' e 'c', III, V, 17, I, 18, II da Resolução CFMV nº 1138/2016 e outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

19.7. **90798.007057/2019-11** - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, por configurar em tese, infração aos Artigos 8º, XIX, 9º, I, 'a', 'b' e 'c', V, 17, I da Resolução CFMV nº 1138/2016 e outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

19.8. **90798.007513/2019-23** - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela não instauração de Processo Ético-Profissional.

19.9. **90798.007817/2019-91** - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, por configurar em tese, infração aos Artigos 6º, II, XVI, 8º, XII, XXI, XXX, 9º, I, 'a', 'b', e 'c', V, 17, I, 19, II, III da Resolução CFMV nº 1138/2016 e outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

19.10. **90798.007827/2019-26** - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, por configurar em tese, infração aos Artigos 6º, II, XVI, 8º, XII, XXI, XXX, 9º, I, 'a', 'b', e 'c', V, 17, I, 19, II, III da Resolução CFMV nº 1138/2016 e outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

20. **90798.006287/2020-05 (DELIBERAÇÃO SOBRE O "AD REFERENDUM" DE SUPLEMENTAÇÃO NA RUBRICA**

O Sr. Presidente informa que foi necessário aprovar "ad referendum" a suplementação na rubrica orçamentária "6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materiais de Consumo", para dar prosseguimento ao "Pregão Eletrônico" de registro de preços de material de proteção e segurança para a Sede e URAs do CRMV-PR. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o "ad referendum" do Sr. Presidente e a suplementação na rubrica 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materiais de Consumo para atendimento à demanda, conforme constante nos autos supracitado.

21. 90798.006337/2020-46 - CONCURSO PÚBLICO (ESTUDO EM RELAÇÃO A FISCALIZAÇÃO E PARECER AJUR)

O Secretário Geral procede à leitura do parecer jurídico e do parecer da ASSTEC sobre a realização do concurso público para ocupação das vagas em aberto atualmente, de assistente administrativo para a URA de Paranavaí e de agente de fiscalização para a sede em Curitiba. Sugere aprofundamento do estudo da matéria após a análise da Assessoria Especial sobre a AJUR e seus fluxos, em especial, suas necessidades. **Decisão:** Aprovado por unanimidade a sugestão apresentada pelo Secretário Geral.

22. 90798.006790/2020-52, 90798.006871/2020-52, 90798.006955/2020-96, 90798.006958/2020-20 E 90798.006959/2020-74 (MOÇÃO DE REPÚDIO E ABAIXO ASSINADO REFERENTE OFÍCIO 880/2020-CRMV/RS-GP)

O Dr. Carlos Grubhofer comenta sobre as Moções recebidas.

23. POSIÇÃO FINANCEIRA ATUAL

O Sr. Tesoureiro informa que a posição financeira do dia 21 de agosto de 2020 é de R\$ 8.154.515,95 (Oito milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), conforme constante no doc SEI nº 0445452.

24. APROVAÇÃO DE BALANCETE E COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2020.

Presente Lucas Vinicius Munhoz, Assessor Contábil comissionado, que faz a projeção do balancete de julho/2020, esclarece que a Receita Realizada acumulada de janeiro até 31/07/2020 é de R\$ 7.112.631,75 (sete milhões, cento e doze mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) e a Despesa Liquidada acumulada de janeiro até 31/07/2020 é de R\$ 4.566.533,91 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e um centavos). Comenta que houve um acréscimo em termos de arrecadação geral de aproximadamente 3,07% comparado ao mesmo período do exercício anterior, sendo Receitas de Pessoas Físicas 11,01% a mais que 2019 e Receitas de Pessoas Jurídicas 1,70% a mais. Comenta ainda que já foi arrecadado 67,40% da receita prevista para o exercício. Em relação às despesas, Lucas comenta que foi gasto 6,85% a menos que o mesmo período de 2019 levando em conta as despesas correntes, 38,60% das despesas foram com atividade finalística e, desses, 77,05% foram gastos com fiscalização. **Decisão:** Aprovado por unanimidade pelos membros do Plenário o balancete do CRMV-PR referente ao mês de julho/2020.

25. APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRMV-PR E RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2019

Presentes na Sessão Plenária Lucas Vinicius Munhoz, Assessor Contábil comissionado e a Coordenadora de Gabinete Executivo, Sra. Alessandra Baptista. Lucas passa a fazer a apresentação das informações contábeis que integram a prestação de contas do exercício de 2019, da seguinte forma: a) Balanço Patrimonial – Apresenta os saldos das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2019, com um superávit financeiro no valor de R\$ 9.190.425,89 (nove milhões, cento e noventa mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos) na data do levantamento do balanço em 31 de dezembro de 2019. b) Balanço Orçamentário – Demonstra as receitas estimadas no valor de R\$ 15.110.800,00 (quinze milhões, cento e dez mil e oitocentos reais) e as arrecadadas no valor de R\$ 9.379.305,56 (nove milhões, trezentos e setenta e nove mil trezentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), bem como as despesas fixadas no valor de R\$ 15.110.800,00 (quinze milhões, cento e dez mil e oitocentos reais), e as despesas empenhadas no valor de R\$ 9.240.579,69 (nove milhões, duzentos e quarenta mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), resultando em um superávit orçamentário no valor de R\$ 218.035,87 (duzentos e dezoito mil trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), em 31 de dezembro de 2019; c) Balanço Financeiro – Demonstra os recursos obtidos e aplicados no valor de R\$ 9.458.615,56 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), durante o exercício de 2019, com ênfase no saldo disponível no valor de R\$ 5.957.945,37 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), em 31 de dezembro de 2019; d) Demonstração das Variações Patrimoniais – Demonstra a apuração do superávit do exercício de 2019, no valor de R\$ 1.271.189,62 (um milhão, duzentos e setenta e um mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos); e) Demonstração dos Fluxos de Caixa – Demonstra o acréscimo de R\$ 299.540,15 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e quarenta reais e quinze centavos) no Caixa e Equivalentes de Caixa, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com o fluxo de caixa das atividades das operações e das atividades de investimento. Na sequência Alessandra Baptista, Coordenadora de Gabinete apresenta o relatório de gestão,

em especial o **Planejamento Organizacional e Desempenho Operacional do CRMV-PR no exercício de 2019, abordando os principais itens da Prestação de Contas**, considerando a extensão do documento e o fato de ter sido enviado ao Plenário com antecedência, para análise e considerações pelos Diretores e Conselheiros. Informa que o relato é elaborado em formato integrado o que implica dizer que as informações são prestadas por todas as áreas do Conselho e formatadas de acordo com orientações propostas pelo TCU para os conselhos profissionais. O compilamento dos dados foi realizado pela Assistente de Planejamento Estratégico. Esclarece que a Prestação de Contas ao CFMV e o relatório de Gestão a ser enviado ao TCU – Tribunal de Contas da União, foram avaliados e aprovados pela coordenadoria de gabinete, pela diretoria e está sendo submetido à análise e aprovação do plenário, para que possamos dar andamento no processo. Na sequência, procedeu-se à leitura e foi colocado em discussão o Parecer da Comissão de Tomada de Contas: “A Comissão de Tomada de Contas do CRMV-PR, devidamente designada pela Portaria nº 29, de 11 de maio de 2018, em reunião por meio de ambiente remoto, pelo aplicativo Google Meet, na sala criada do CRMV-PR, no dia 19 de agosto de 2020, procedeu à análise dos documentos comprobatórios referente às Demonstrações Contábeis e Financeiras do CRMV-PR, relativos à Prestação de Contas do Exercício de 2019. A referida análise se deu pela verificação dos documentos quanto aos aspectos formais, à correta apropriação e a conciliação das respectivas contas, conferência de valores dos documentos em relação aos lançamentos contábeis, bem como das peças exigidas pela legislação e instruções normativas vigentes. Face às verificações efetuadas, a Comissão de Tomada de Contas recomenda a aprovação da presente Prestação de Contas, relativa ao Exercício de 2019. Nestes termos, assinam o presente, relativas às contas dos Gestores, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade pelos membros do Plenário o Parecer da Comissão de Tomada de Contas, bem como a Prestação de Contas do exercício de 2019, nos aspectos de desempenho operacional e orçamentário do CRMV-PR.

Dr. Raimundo comenta que o relatório é primoroso, rico em detalhes e cumprimenta toda a equipe do conselho responsável pela construção do documento e pela geração dos resultados.

Dra. Nilva cumprimenta todos pelo documento, achou impecável a apresentação, não somente o conteúdo, mas a diagramação. Comenta sobre a diferença entre o relatório deste ano e o de 2018, em que pese as diferenças nas exigências do TCU na prestação de contas, que impactam no material a ser produzido. Comenta seu orgulho em fazer parte dessa equipe e pede que se estenda o agradecimento a todos os servidores do Conselho. Entende que o grupo é responsável pelas conquistas como um todo.

26. **POSSE DA DIRETORIA E CONSELHEIROS (SUGESTÃO: 04/09 DIRETORIA E 10/09 CONSELHEIROS)**

Decidem os presentes, pela realização da posse da Diretoria no dia 04/09/2020 e dos Conselheiros no dia 10/09/2020. O Gabinete tratará a vinda dos Conselheiros.

27. **DEFINIÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Decidem os presentes pela manutenção da data da próxima Sessão Plenária (nº 309) nos dias 24 e 25 de setembro, em Curitiba-PR. Caso não seja possível a realização presencial, devido restrições impostas pela pandemia do Covid 19, será realizada novamente em ambiente virtual.

28. **PRONUNCIAMENTOS DOS MEMBROS DO PLENÁRIO:**

Dr. Álvaro lembra que hoje é dia do soldado, faz menção a todos os colegas militares no dia de hoje.

29. **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a ser discutido, o Sr. Presidente agradece as participações e declara encerrada a Sessão Plenária Ordinária nº 308, às 17h35min, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos. Curitiba, 25 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Nilva Maria Freres Mascarenhas, CRMV-PR N° 02275, Vice-Presidenta**, em 04/02/2021, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Bueno Filho, CRMV-PR N° 02582, Conselheiro Efetivo**, em 04/02/2021, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Santos de Freitas, CRMV-PR N° 08240, Conselheiro Efetivo**, em 04/02/2021, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Ademar Garcia, CRMV-PR N° 01279, Conselheiro Efetivo**, em 04/02/2021, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eros Luiz de Sousa, CRMV-PR N° 04432, Conselheiro**, em 04/02/2021, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alberto Tostes, CRMV-PR N° 06800, Conselheiro Efetivo**, em 04/02/2021, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Cuffa, CRMV-PR N° 09231, Conselheiro Suplente**, em 04/02/2021, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Távora Mira, CRMV-PR N° 03103, Presidente**, em 04/02/2021, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Grubhofer, CRMV-PR N° 00273, Tesoureiro**, em 04/02/2021, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pereira Ribeiro, CRMV-PR N° 00482, Conselheiro**, em 05/02/2021, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nápoli, CRMV-PR N° 03350, Secretário Geral**, em 05/02/2021, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Link Validação](#) informando o código verificador **0445857** e o código CRC **D82E75B0**.